

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 003/2022.
De 07 de janeiro de 2022.**

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 004 Pg. -
Data: de 07 a -
Jan de 2022

SÚMULA: “Altera a redação do *caput* do artigo 1º, da Portaria n. 314, de 22 de dezembro de 2021, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 902/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º, da Portaria n. 314, de 22 de dezembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º Ficam concedidos 12 (doze) dias de férias ao Secretário Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande: Cireno Gonchorovski, matrícula n. 358.551, que serão gozados no período de 17/01/2022 (inclusive) à 28/01/2022 (inclusive).

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**